



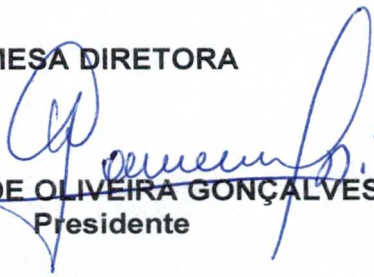
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


**AUTÓGRAFO N. 78 DE 2023**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 65 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

**MESA DIRETORA**

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

RECEBI EM 15/08/23  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Câmara Municipal de Dois Córregos  
AUTÓGRAFO

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
1179    21/08/23 14:34    1/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 78 de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI N. 065 DE 2023**  
**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.748.004,95 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatro reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender a seguinte dotação:

**07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154510004.1.002 – Pavimentação e Recape**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....(F.120).....R\$ 1.748.004,95**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.